



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

INDICAÇÃO N.º 10/2026

Xinguara, 03 de fevereiro de 2026.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente, indicar ao Prefeito Municipal **que adote as providencias necessárias, junto à empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – CORREIOS, visando à regularização do serviço de entrega de correspondências no Bairro Nova Xinguara.**

Justificativa:

O Bairro Nova Xinguara, por ser considerado uma localidade relativamente nova no município, ainda não é contemplado com a entrega regular de correspondências, conforme relatado reiteradamente por seus moradores. Tal situação tem gerado inúmeros transtornos à população local, que se vê privada de um serviço público essencial, indispensável ao exercício pleno da cidadania, ao recebimento de documentos oficiais, faturas, notificações e demais comunicações de interesse pessoal e institucional.

Não há dúvidas quanto à relevância social do serviço postal, especialmente para comunidades em processo de consolidação urbana, sendo dever do Poder Público envidar esforços para assegurar que todos os munícipes sejam igualmente assistidos.

Diante do exposto, indica-se que o Poder Executivo Municipal promova a devida interlocução com os Correios, bem como adote as medidas administrativas necessárias à regularização da situação, garantindo aos moradores do Bairro Nova Xinguara o pleno acesso ao serviço de entrega de correspondências.

Arivaldo Santos Nascimento
Vereador Proponente

INDICAÇÃO Nº 10/2026

1